



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

DECRETO Nº 02/2023
05 DE JUNHO DE 2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO,
ESTADO DE SERGIPE, no uso de sus atribuições legais.**

Considerando que no dia 08 de junho, (quinta-feira) é ponto facultativo religioso nacional, dia alusivo à Corpus Christi.

Considerando o **Decreto nº 30.831** de 05 de junho de 2023, expedido pelo Governo Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE.

DECRETA

ART. 1º – Decretar Ponto Facultativo no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira) no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

ART. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, 05 de junho de 2023.


ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente do Poder Legislativo Municipal